

**ANEXO I**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD**  
**DIRETORIA PEDAGÓGICA – DIPED**

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE –**  
**PDE/FURG**  
**SUBPROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO**  
**PDE/MONITORIA – Primeiro Semestre**  
**EDITAL PROGRAD Nº 05/2024**

**Edital de Seleção de Bolsista de Monitoria Acadêmica**

**1. DA IDENTIFICAÇÃO**

1.1. O/A professor/a Dr. HEMERSON LUIZ PASE da FACULDADE DE DIREITO - FADIR torna público que realizará **Processo Seletivo Simplificado para Bolsista de Monitoria** em acordo com os termos do Edital PROGRAD Nº 05/2024, conforme descrição abaixo.

1.2. Unidade Acadêmica: FADIR

1.3. Disciplina objeto deste Edital: Ciência Política 08497 (Turma única)

1.4. Número de vagas: 01

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. Período: de 22/03/2024 até 25/03/2024 às 23:59horas.

2.2. Inscrição: através do e-mail: [hemerson.pase@gmail.com](mailto:hemerson.pase@gmail.com)

2.3. Interposição de recurso: o recurso ao resultado preliminar poderá ser enviado para o e-mail: [hemerson.pase@gmail.com](mailto:hemerson.pase@gmail.com)

2.4. Requisitos para a inscrição:

2.3.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação da FURG;

2.3.2. Ter sido aprovado na(s) disciplina(s) prevista(s) neste Edital;

2.3.3. Dispor de 12 horas semanais para o trabalho em monitoria;

2.3.4. Ser titular de Conta Corrente (conta poupança somente da CEF);

2.3.5. Ter CPF regularizado;

2.3.6. Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;

2.3.7. Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante a vigência da bolsa;

2.3.8. Estar ciente dos termos deste Edital, bem como do Edital PROGRAD Nº 05/2024.

### **3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO CANDIDADO PARA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

3.1 Dados de identificação do candidato;

3.2 Cópia do Histórico Acadêmico atualizado e emitido pelo Sistema da FURG;

3.3 Comprovante de matrícula.

3.4 Carta de apresentação manifestando as razões e o interesse pela Monitoria;

### **4. DA SELEÇÃO**

4.1. Critérios avaliativos e procedimentos da seleção:

Primeira fase: Avaliação do desempenho acadêmico (média) e da carta de interesse;

Segunda fase: Os aprovados na primeira fase serão convocados para uma entrevista;

### **5. DO FORMATO DE ATUAÇÃO DO MONITOR**

5.1. As atividades da monitoria ocorrerão respeitando a natureza de oferta da(s) disciplina(s).

Santa Vitória do Palmar, 22 de março de 2024.

Prof. Dr. Hemerson Luiz Pase

Responsável pela Bolsa